

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

#### TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE IMÓVEL DO DISTRITO FEDERAL Nº 36/2016

Processo: 00390-00008620/2020-84. DAS PARTES: O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no artigo 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no artigo 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, e, SERENAR PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. CNPJ 21.416.387/0001-31, doravante denominada Concessionária do Contrato de Concessão de Uso sobre Imóvel nº 036/2016, celebrado em 06 de Junho de 2016, sub-rogado por meio de título aquisitivo averbado na Av. 6-29.990, estabelecida nesta capital, representada por EDIS AMARAL OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o Regime de Separação Total de Bens, empresário, portador do RG n 1583\*\*\* expedido pela SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 669.816.\*\*\*-00, na qualidade de Sócio Administrador. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto o distrato do Contrato de Concessão de Uso sobre Imóvel do Distrito Federal nº 036/2016, a título não oneroso de área contígua ao imóvel da Projeção 03 – Quadra 51 – Setor Central – Gama - DF, matriculado sob o número 29.990, no Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis do DF, celebrado em 06 de junho de 2016 e publicado no DODF nº 122, de 28 de junho de 2016 de acordo com a lei. DA DESTINAÇÃO: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes formalizam o Termo de Distrato ao Contrato de Concessão de Uso Sobre Imóvel nº 06/2016, em todos os seus termos e condições, como de fato e de direito conforme ensina o artigo 79, II da Lei Federal 8.666/93, a contar da data de assinatura deste ajuste. DAS OBRIGAÇÕES: Com o presente instrumento, respeitando-se as disposições expressas em suas cláusulas, as partes se dão ampla, plena, geral irrevogável e irrevogável quitação entre si, pra nada mais virem a exigir, reclamar, receber ou pleitear, agora e em tempo algum, a qualquer título o fora dele, a partir da data de assinatura deste instrumento, sobre o objeto do Contrato de Concessão de Uso Sobre o Imóvel nº 036/2016, cabendo à concessionária devolver ao concedente o espaço, objeto do referido Contrato de Concessão de Uso sobre Imóvel, em perfeito estado de conservação e funcionamento. Da Fundamentação: 5.1 - O presente termo tem como fundamento: I – a Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo, tendo comum acordo entre as partes e manifestação escrita das partes dentro de um prazo tempestivo como exigido. II – a vigência da Lei Complementar nº 755/2008, que revogou a lei pela qual se regia o antigo contrato e que define critérios para a ocupação de área pública no Distrito Federal e estabelece em seu artigo 3º que para a ocupação em nível de solo para instalação de torres de circulação vertical vinculadas a edificações comerciais, institucionais ou industriais será mediante a concessão de direito real de uso e não concessão de uso como era estipulado anteriormente. Da Publicação e do Registro: A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura. Do Foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF, 30 de maio de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pela CONCESSIONÁRIA: EDIS AMARAL OLIVEIRA, na qualidade de sócio-administrador da empresa SERENAR PARTICIPAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL

#### CONVOCAÇÃO PARA A 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo §1º do Art. 3º da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, concomitante ao contido no inciso II do Art. 13 do Anexo Único do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, e em cumprimento ao disposto no Art. 2º do Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal – CAF/FUNDURB, para a 48ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 21 de junho de 2022, às 9h, em sessão virtual, por meio da Plataforma Zoom, Link de acesso: [https://us02web.zoom.us/j/81121061042?pwd=F-dou1p\\_NXTDpHond-337gS\\_JBLGEj.1](https://us02web.zoom.us/j/81121061042?pwd=F-dou1p_NXTDpHond-337gS_JBLGEj.1)

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

Substituto

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

#### EDITAL Nº 266/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR a indicada VIVIANE ARAUJO - CPF nº 048.\*\*\*.\*\*\*-50, haja vista o cumprimento dos requisitos legais, para compor exclusivamente a demanda do projeto Samambaia, pela entidade AHCATETINHO, Edital de Chamamento nº 18/2013.

Brasília/DF, 08 de junho de 2022

JOÃO MONTEIRO

Diretor-Presidente

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2022

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal CODHAB, no uso de suas atribuições legais, torna público o aviso de licitação para a realização da Concorrência nº 04/2022. OBJETO: Consiste na alienação de imóveis de propriedade da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF Localizados na CIDADE OCIDENTAL-GO, por meio da modalidade de Concorrência Pública do tipo MAIOR OFERTA/VALOR para o grupo, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Caução até o dia 04/07/2022. Abertura dos envelopes: No dia 06/07/2022. Horário: 10h30min - Horário de Brasília. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço site <https://portal.compras.df.gov.br>. Os interessados poderão acessar o Edital nos sites <https://www.codhab.df.gov.br> e <https://portal.compras.df.gov.br>.

Brasília/DF, 09 de junho de 2022

FERNANDA VITORINO

Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 23/2022

Processo: 00220-00000778/2022-75. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X ATHENAS TREINAMENTOS GERENCIAIS, CNPJ nº 37.428.344/0001-06. DO OBJETO: prestação de serviços de capacitação de servidores da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL/DF) na PLATAFORMA +BRASIL, consoante especifica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (ID 81745874), a Ratificação da Inexigibilidade de Licitação ID 88325805 e a Proposta (ID 87876603), que passam a integrar o presente Termo, conforme especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico (ID 87881592). VALOR DO CONTRATO: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), a ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho nº 2022NE00299, no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), emitida em 06 de junho de 2022, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Ordinário, sob o Programa de Trabalho: 04.128.8206.4088.0030 – Capacitação de Servidores--Distrito Federal. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 08/06/2022 a 08/12/2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela CONTRATADA: LAURENICE DO NASCIMENTO SIMIÃO, na qualidade de Representante Legal.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 36/2021

Processo: 00220-00005741/2021-52 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X AIRES TURISMO LTDA, CNPJ: 06.064.175/0001-49. OBJETO: alteração contratual com vistas a aditar o referido Contrato, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor original pactuado, no valor de R\$ 839.500,08 (oitocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais e oito centavos), nos termos do artigo nº 65, da Lei nº 8.666/93 e da Justificativa SEI nº 86444229, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 4.197.500,41 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil e quinhentos reais e quarenta e um centavos), a fim de permitir a continuidade do atendimento das equipes de atletas e técnicos registrados em Entidades Esportivas do Distrito Federal, nos seus deslocamentos nacionais. Considerando o valor original do contrato de R\$ 3.358.000,33 (três milhões trezentos e cinquenta e oito mil reais e trinta e três centavos) e o aditamento do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) no valor original pactuado, o contrato passará a ter valor total de R\$ 4.197.500,41 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil e quinhentos reais e quarenta e um centavos). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.197.500,41 (quatro milhões, cento e noventa e sete mil e quinhentos reais e quarenta e um centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.902. Nota de Empenho nº 2022NE00301, emitida em 06 de junho de 2022, sob o evento nº 400092, no valor inicial de R\$ 275.848,91 (duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho: